

Nº da Operação <b>0</b>	Gestor / Programa / Ação / Modalidade <b>MCID / CQ - PLANEJAMENTO URBANO</b>	Município/UF <b>Almirante Tamandaré do Sul (RS)</b>
----------------------------	---	--

Proponente <b>Município de Almirante Tamandaré do Sul (RS)</b>	Objeto <b>pavimentação, com pedras irregulares, em ruas do perímetro urbano do município de Alm. Tam. Do Sul (RS)</b>	Empreendimento/Apelido <b>PAVIMENTAÇÃO RUAS SEDE DO MUNICÍPIO</b>
---	--	--

Tipo de Obra (conforme Acórdão 2622/2013 - TCU):

- Construção de Rodovias e Ferrovias (também para Recapeamento, Pavimentação e Praças)

ITENS		SIGLAS	VALORES
TAXA DE RATEIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		AC	3,80%
TAXA DE SEGURO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO		S+G	0,32%
TAXA DE RISCO		R	0,50%
TAXA DE DESPESAS FINANCEIRAS		DF	1,02%
TAXA DE LUCRO		L	7,50%
TAXA DE TRIBUTOS	PIS (geralmente 0,65%)	I	0,65%
	COFINS (geralmente 3,00%)		3,00%
	ISS (legislação municipal)		3,00%
	CPRB (INSS)		4,50%
BDI conforme Acórdão 2622/2013 - TCU			21,71%
<b>BDI RESULTANTE</b>			<b>27,87%</b>

 FÓRMULA UTILIZADA: 
$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

 Declaro que, conforme legislação tributária municipal, a **base de cálculo** do ISS corresponde a **100,00%** do valor deste tipo de obra e, sobre esta base, incide ISS com **alíquota** de **3,00%**

Observações:

 Responsável Técnico pela Elaboração do Orçamento:  
 Nome: KELVIN WEBER  
 CREA/CAU: RS 210053  
 ART/RRT: ART - 9655138

Data: 19/02/2019